



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Relatório - Plano Decenal Municipal de Educação 2016–2025

MARIA DA FÉ – MINAS GERAIS

Cumprimento da Meta 1 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Meta estabelecida:

O município de Maria da Fé compromete-se a:

"Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência do plano."

Situação atual:

Segundo dados da **Tabela 2679 do IBGE**, o número de nascimentos nos últimos anos foi:

- 2020: **94 nascidos**
- 2021: **94 nascidos**
- 2022: **109 nascidos**
- 2023: **100 nascidos**

De acordo com o portal **QEdu**, o município atualmente conta com:

- **255 matrículas** em creches (0 a 3 anos)
- **318 matrículas** na pré-escola (4 a 5 anos)

A taxa de atendimento na pré-escola já superou a demanda, indicando que a **universalização do ensino infantil para crianças de 4 e 5 anos está consolidada**. Quanto às creches, os **255 matriculados refletem um crescimento contínuo**, aproximando-se do objetivo de atender 50% das crianças de até três anos.

Conclusão:

Maria da Fé segue avançando na garantia do acesso à Educação Infantil. A meta estabelecida para a pré-escola foi **praticamente alcançada antes do início da vigência do plano** e manteve-se consolidada nos anos seguintes. Já o atendimento em creches registra um crescimento gradual, indicando que o município está **no caminho certo para cumprir integralmente** os objetivos previstos no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 2 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

A **Meta 2** do PDME estabelece:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



“Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência.”

Situação no município:

O relatório educacional de Maria da Fé apresenta dados robustos que indicam o cumprimento da meta em sua primeira parte — a **universalização do ensino fundamental**, com **98,9% das crianças de 6 a 14 anos** matriculadas em 2010. Esse índice já ultrapassava a média nacional e foi mantido ao longo da década.

Quanto ao objetivo de garantir **conclusão na idade adequada por 95% dos estudantes**, os dados mostram um progresso consistente, apesar de desafios pontuais nos anos finais:

- A **distorção idade-série** nos anos finais do ensino fundamental caiu de **17,1% em 2016** para **7,6% em 2023**, o que representa uma **redução de mais de 55%**.
- Programas de reforço escolar, busca ativa e reorganização curricular contribuíram para esse avanço.

Conclusão: Maria da Fé **cumpr integralmente a meta da universalização** e demonstra **avanços sólidos na regularização do fluxo escolar**, caminhando para garantir que todos os alunos concluam o ensino fundamental na idade certa, conforme o previsto no Plano Municipal.

Cumprimento da Meta 3 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 3, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a taxa de escolarização da população de 15 a 17 anos já era de **86,7% em 2010**, superando a meta estabelecida para o final do decênio. A rede estadual de ensino, principal responsável pela oferta do ensino médio, manteve a cobertura ao longo dos anos, com apoio da rede particular e de programas de incentivo à permanência escolar.

Além disso, a taxa líquida de matrícula no ensino médio foi estimada em **66,6%**, demonstrando que, embora a maioria dos jovens esteja frequentando a escola, ainda há desafios para garantir que todos estejam matriculados na etapa correta para sua idade.

A **distorção idade-série no ensino médio** também apresentou queda significativa: de **36,6% em 2006** para **12,3% em 2013**, conforme dados do INEP, refletindo avanços na regularização do fluxo escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariafefe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Conclusão: O município de Maria da Fé **cumpriu a meta de universalização do atendimento escolar para jovens de 15 a 17 anos** e apresenta **avanços consistentes na redução da distorção idade-série**. A elevação da taxa líquida de matrícula para 85% ainda é um desafio, mas os dados apontam para um cenário positivo e em evolução, com perspectivas de cumprimento integral da meta, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 4 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 4, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Universalizar, para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.”

Situação atual: Os dados do município indicam que **92,4% da população de 4 a 17 anos com deficiência** já frequentava a escola em 2010, demonstrando um alto índice de inclusão escolar. Durante o período de 2016 a 2024, houve **expansão do atendimento educacional especializado**, com a manutenção da **Escola Estadual Renascer**, referência na educação especial, e o fortalecimento das **salas de recursos multifuncionais** nas escolas municipais e estaduais.

Além disso, foram implementadas **ações de capacitação para professores**, garantindo maior preparo para o atendimento de alunos com necessidades educacionais especiais. O município também ampliou a oferta de **apoio pedagógico e acompanhamento individualizado**, promovendo a inclusão efetiva desses estudantes na rede regular de ensino.

Conclusão: Maria da Fé **cumpre amplamente a meta de universalização do acesso à educação para alunos com deficiência**, garantindo infraestrutura, formação docente e suporte pedagógico adequado. As ações implementadas indicam que o município está no caminho para consolidar plenamente a inclusão escolar, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 5 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 5, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do ensino fundamental.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a taxa de alfabetização das crianças que concluíram o 3º ano do ensino fundamental já era de **97,9% em 2010**, demonstrando que a meta foi praticamente alcançada antes mesmo do início da vigência do plano.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Durante o período de 2016 a 2024, foram implementadas **ações estratégicas para fortalecer a alfabetização**, incluindo formação continuada de professores, avaliações diagnósticas e reforço escolar no contraturno.

Além disso, o município aderiu ao **Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC)**, garantindo que os professores alfabetizadores recebessem capacitação específica para aprimorar metodologias de ensino. A oferta de **aulas de reforço e acompanhamento pedagógico individualizado** também contribuiu para a redução da taxa de reprovação no ciclo de alfabetização.

Conclusão: Maria da Fé **cumpr**e amplamente a meta de alfabetização infantil, garantindo que quase todas as crianças estejam alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental. As ações implementadas indicam que o município está no caminho para consolidar plenamente essa meta, conforme previsto no Plano Municipal de Educação

Cumprimento da Meta 6 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 6, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a oferta de **educação em tempo integral** ainda está em fase de expansão. Em 2010, **45,5% das escolas públicas** já ofereciam jornada estendida, e **5,1% dos alunos da educação básica** permaneciam ao menos 7 horas em atividades escolares. Durante o período de 2016 a 2024, houve avanços na implementação de programas de jornada ampliada, especialmente nas escolas municipais rurais.

Além disso, foram realizadas **melhorias na infraestrutura escolar**, incluindo a construção de quadras poliesportivas, laboratórios e espaços para atividades culturais e esportivas. A adesão ao **Programa Mais Educação** também contribuiu para a ampliação da jornada escolar em algumas unidades.

Conclusão: Maria da Fé **avançou na implementação da educação em tempo integral**, mas ainda não atingiu plenamente a meta de 50% das escolas e 25% dos alunos atendidos. No entanto, as ações estruturais e pedagógicas indicam que o município está no caminho para consolidar essa meta, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 7 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 7, o município de Maria da Fé compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



” Fomentar a qualidade de educação básica em todas as etapas e modalidades , com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as médias nacionais nos anos iniciais e finais, do Ensino Fundamental e Ensino Médio.”

Situação atual: Os dados do município indicam que houve **avanços significativos na qualidade da educação básica**, refletidos nos resultados do IDEB ao longo dos anos.

Em **2023**, os índices educacionais apresentaram um avanço expressivo, com o **IDEB geral do município atingindo 6,9, superando a meta projetada de 6,0** para o período. Esse resultado indica **melhoria na aprendizagem e eficiência do ensino**, evidenciada pelas médias de proficiência em **Português e Matemática**. Além disso, a **taxa de aprovação** manteve-se elevada, atingindo **0,96**, demonstrando que a maioria dos alunos concluiu o ano letivo sem retenção.

A evolução dos resultados ao longo dos anos demonstra um crescimento consistente desde **2007 (4,1), 2013 (4,9), 2019 (5,7), chegando a 6,9 em 2023**, consolidando os esforços do município para a melhoria da educação.

Para garantir esse desempenho, foram implementadas **ações estratégicas**, incluindo:

- **Formação continuada de professores** para aprimorar práticas pedagógicas;
- **Avaliações diagnósticas** para identificação de dificuldades de aprendizagem;
- **Reforço escolar** e acompanhamento pedagógico no contraturno;
- **Investimentos em tecnologia educacional** e metodologias inovadoras.

Conclusão: Maria da Fé **superou a meta prevista para 2023 no IDEB**, garantindo **melhoria contínua na qualidade da educação básica** e consolidando um avanço significativo no aprendizado dos estudantes. As políticas educacionais implementadas demonstram que o município segue no caminho para atingir plenamente os objetivos até 2025, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 8 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 8, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Elevar a escolaridade média da população de 18(dezoito) a 29(vinte e nove) anos, de modo a alcançar , no mínimo , 12(doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25%(vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a escolaridade média da população de **18 a 29 anos** era de **8,9 anos** em 2010, abaixo da meta estabelecida de **12 anos**. Durante o período de 2016 a 2024, foram implementadas **ações estratégicas** para ampliar o acesso



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



à educação e reduzir desigualdades, incluindo programas de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e iniciativas de busca ativa para jovens fora da escola.

Em relação às populações específicas:

- **Residentes em áreas rurais:** Escolaridade média de **8,3 anos**.
- **25% mais pobres:** Escolaridade média de **7,5 anos**.
- **População negra:** Escolaridade média de **93,1% em relação à população não negra**, demonstrando avanços na equidade educacional.

Além disso, o município fortaleceu parcerias para ampliar a oferta de **cursos técnicos e profissionalizantes**, garantindo oportunidades de formação para jovens e adultos que buscam qualificação para o mercado de trabalho.

Conclusão: Maria da Fé **avançou na elevação da escolaridade média**, especialmente entre grupos vulneráveis, mas ainda enfrenta desafios para atingir plenamente a meta de **12 anos de estudo**. As políticas implementadas indicam que o município está no caminho para consolidar essa meta, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 9 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 9, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e, até o final da vigência deste Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a taxa de alfabetização da população com **15 anos ou mais** era de **92,2% em 2010**, próxima da meta estabelecida de **93,5%**. Durante o período de 2016 a 2024, foram implementadas **ações estratégicas** para ampliar o acesso à alfabetização e reduzir o analfabetismo funcional, incluindo programas de **Educação de Jovens e Adultos (EJA)** e iniciativas de busca ativa para identificar e atender pessoas fora da escola.

Além disso, foram realizadas **chamadas públicas regulares** para incentivar a matrícula de jovens e adultos, promovendo a continuidade da escolarização básica. A oferta de **cursos de alfabetização e programas de incentivo**, como transporte gratuito e materiais didáticos acessíveis, contribuiu para a inclusão de alunos com dificuldades de aprendizagem.

Conclusão: Maria da Fé **avançou na elevação da taxa de alfabetização**, aproximando-se da meta de **93,5%** e implementando políticas para reduzir o analfabetismo funcional. Embora o desafio da erradicação total do analfabetismo absoluto ainda persista, as ações realizadas indicam que o município está no caminho para consolidar essa meta, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Cumprimento da Meta 10 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 10, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos nos ensinos fundamental e médio na forma integrada à educação profissional.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a oferta de **Educação de Jovens e Adultos (EJA) integrada à educação profissional** ainda está em fase de implementação. Em 2010, o percentual de matrículas nessa modalidade era **0%**, demonstrando que essa política ainda não havia sido estruturada. Durante o período de 2016 a 2024, houve esforços para ampliar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes voltados para jovens e adultos, especialmente por meio de parcerias com instituições estaduais e federais.

Além disso, foram realizadas **ações para incentivar a matrícula de jovens e adultos**, incluindo campanhas de busca ativa, oferta de transporte escolar e flexibilização de horários para atender trabalhadores. A implementação de programas como o **PRONATEC** e iniciativas locais de qualificação profissional também contribuíram para a expansão dessa modalidade.

Conclusão: Maria da Fé **ainda não atingiu plenamente a meta de 25% das matrículas na forma integrada à educação profissional**, mas demonstra avanços na estruturação dessa política. As ações implementadas indicam que o município está no caminho para consolidar essa meta até 2025, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 11 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 11, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% da expansão no segmento público.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a oferta de **educação profissional técnica de nível médio** ainda está em fase de expansão. Em **2010**, o número de matrículas nessa modalidade era **18 alunos**, aumentando para **71 alunos em 2013**. Em **2024**, esse número chegou a **67 matrículas**, representando avanços, mas ainda abaixo da meta de triplicação.

Durante o período de **2016 a 2024**, houve esforços para ampliar a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, especialmente por meio de **parcerias com instituições estaduais e federais**. Além disso, foram realizadas ações para **incentivar a matrícula de jovens e adultos**, incluindo:

- **Campanhas de busca ativa** para identificação de alunos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



- **Oferta de transporte escolar** para facilitar o deslocamento.
- **Flexibilização de horários** para atender trabalhadores.
- **Implementação de programas de incentivo**, como o **PRONATEC** e iniciativas locais de qualificação profissional.

Conclusão: Maria da Fé **ainda não atingiu plenamente a meta de triplicar as matrículas na educação profissional técnica de nível médio**, mas demonstra avanços na estruturação dessa política. O crescimento das matrículas ao longo dos anos e os programas implementados mostram um progresso significativo, indicando que o município está no caminho para consolidar essa meta até **2025**, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 12 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 12, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurando a qualidade da oferta.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a taxa de escolarização bruta na educação superior era **0% em 2010**, demonstrando que essa meta ainda não havia sido estruturada. No entanto, entre **2016 e 2024**, houve avanços significativos na oferta e no acesso ao ensino superior.

Maria da Fé conta com **transporte gratuito para estudantes** que cursam ensino superior nas cidades de **Itajubá e São Lourenço**, permitindo que os alunos tenham acesso às universidades presenciais da região. Além disso, o município **expandiu a oferta de ensino a distância (EAD)** por meio de **polos universitários instalados em instituições escolares locais**. Entre eles, destacam-se:

- **Polo Unip (Universidade Paulista)** na modalidade EAD.
- **Polo Estácio EAD**, permitindo acesso a diversas graduações.
- **Unidade Virtual de Relacionamento Cruzeiro do Sul Virtual**, que disponibiliza cursos superiores sem necessidade de deslocamento diário.

A ampliação dessas oportunidades possibilitou **maior acesso ao ensino superior**, especialmente para estudantes que enfrentam barreiras financeiras ou geográficas.

Conclusão: Maria da Fé **avançou na estruturação da oferta de ensino superior**, garantindo transporte, polos EAD e diversificação das instituições disponíveis. Embora a meta de 50% de taxa bruta de matrícula ainda não tenha sido plenamente atingida, o município demonstra evolução significativa, com perspectivas de consolidação da meta até 2025, conforme previsto no Plano Municipal de Educação.

Cumprimento da Meta 13 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 13, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% doutores.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a oferta de **educação superior** tem avançado, especialmente por meio de **polos de ensino a distância (EAD)** e parcerias com instituições de ensino. No entanto, a proporção doutores no corpo docente ainda está em fase de crescimento.

Segundo o **Censo Escolar 2024**, Maria da Fé conta com um total de **248 docentes na educação básica**, distribuídos da seguinte forma:

- **112 docentes** atuam na **rede municipal** de ensino.
- **98 docentes** pertencem à **rede estadual**.
- **38 docentes** trabalham em **instituições privadas**.

Em relação à formação acadêmica:

- **229 docentes** possuem **graduação** no ensino superior, representando **92,3%** do total, superando a meta de **75%**.
- **47 docentes** têm **pós-graduação** lato sensu.
- **18 docentes** possuem **mestrado**.
- **1 docente** tem **doutorado**, o que representa **0,4%** do total—bem abaixo da meta de **35%** de doutores.

Para ampliar a titulação dos docentes, o município tem incentivado **programas de formação continuada**, promovendo especializações e parcerias para qualificação profissional.

Conclusão: Maria da Fé **superou a meta de 75% de docentes com graduação**, mas ainda não atingiu **35% de doutores**.

Cumprimento da Meta 14 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 14, o município de Maria da Fé compromete-se a:

*“Elevar gratuitamente o número de matrículas na **pós-graduação stricto sensu**, de modo a atingir a titulação anual de **60 mil mestres** e **25 mil doutores**.”*

Situação atual: O município de Maria da Fé, embora **ainda não possua oferta local de cursos de mestrado ou doutorado**, tem promovido a formação continuada dos profissionais da educação com **esforços concretos de valorização**. Um dos instrumentos centrais nesse processo é a **Lei Complementar nº 06/2022**, que institui o **Plano de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal, contemplando **progressão funcional vinculada à formação acadêmica**, incluindo incentivo à titulação *stricto sensu*.

Segundo o **Censo Escolar 2024**, o município conta com **248 docentes**, dos quais:

- **47 possuem pós-graduação lato sensu (especialização) — 18,9%**
- **18 possuem mestrado — 7,3%**
- **1 possui doutorado — 0,4%**

Assim, **26,6% dos docentes têm formação stricto sensu** (mestrado ou doutorado) e **45,5% possuem algum tipo de pós-graduação**.

Além disso, o município possui **instituições de ensino superior** e incentiva os educadores acesso a cursos de especialização presenciais e EaD.

Conclusão: Embora ainda não tenha atingido plenamente a meta Maria da Fé apresenta **avanços relevantes na qualificação dos docentes**. O município demonstra comprometimento com a valorização profissional e formação acadêmica, especialmente ao associar a política de carreira à titulação, o que contribui para a qualidade do ensino e aproxima a realidade local dos objetivos nacionais.

Cumprimento da Meta 15 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 15, o município de *Maria da Fé compromete-se a:*

“Garantir, em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e o município, no prazo de um ano de vigência do Plano Nacional de Educação, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação”

Situação atual: Os dados do município indicam que a **formação dos profissionais da educação básica** tem avançado nos últimos anos. Segundo o **Censo Escolar 2024**, Maria da Fé conta com **248 docentes**, distribuídos da seguinte forma:

- **229 possuem graduação no ensino superior**, representando **92,3%** do total.
- **221 possuem licenciatura na área de conhecimento em que atuam**, cumprindo o requisito de formação específica.
- **8 docentes têm graduação sem licenciatura**, indicando uma necessidade de adequação para alinhamento com a meta.
- **47 docentes têm pós-graduação lato sensu**, ampliando a qualificação profissional.
- **18 docentes possuem mestrado**.
- **1 docente tem doutorado**, representando **0,4%** do total.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariafef.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



Apesar dos avanços, ainda há desafios na **adequação da formação específica** dos docentes à área de conhecimento em que atuam. O município tem buscado estratégias para garantir que todos os professores estejam plenamente qualificados para suas disciplinas.

Conclusão: Maria da Fé **atingiu a meta de garantir formação superior para os docentes da educação básica, com 92,3% de professores graduados e 89,1% licenciados na área em que atuam**, restando ainda ajustes para os **8 docentes sem licenciatura**. O município segue investindo na formação docente para consolidar plenamente essa meta, conforme previsto no **Plano Municipal de Educação**.

Cumprimento da Meta 16 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 16, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Formar, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica em curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.”

Situação atual: Os dados do município indicam que a **formação continuada dos docentes** tem sido incentivada nos últimos anos. Segundo o **Censo Escolar 2024**, Maria da Fé conta com **248 docentes**, dos quais:

- **47 possuem pós-graduação lato sensu**, representando **18,9%** do total.
- **18 possuem mestrado**, representando **7,3%** do total.
- **1 possui doutorado**, o que equivale a **0,4%** do total.

Isso significa que **26,6% dos docentes possuem pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado)** e **18,9% possuem pós-graduação lato sensu**. No total, **45,5% dos docentes têm algum nível de pós-graduação**, ficando **próximo, mas ainda abaixo**, da meta de **50%** estabelecida no Plano Municipal de Educação.

Além disso, conforme a **Lei Complementar nº 06, de 2022**, o município implementou um **Plano de Carreira** que valoriza a formação acadêmica dos docentes, garantindo **progressão salarial e funcional** com base nos seguintes critérios:

- **Aperfeiçoamento e especialização** por meio de cursos reconhecidos.
- **Promoção por titulação**, incentivando docentes a obterem pós-graduação, mestrado e doutorado.
- **Valorização da formação continuada**, garantindo melhores condições de trabalho e remuneração para professores que buscam qualificação.

Conclusão: Maria da Fé **avançou na formação continuada dos docentes**, e a implementação do **Plano de Carreira** fortalece esse processo ao incentivar a qualificação profissional. No entanto, ainda é necessário ampliar o número de professores com pós-



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



graduação para atingir a meta de **50%**. As ações implementadas indicam que o município está no caminho para consolidar essa meta até **2025**, conforme previsto no **Plano Municipal de Educação**.

Cumprimento da Meta 17 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 17, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste Plano Decenal de Educação.”

Situação atual: A valorização dos profissionais da educação tem sido uma prioridade no município, especialmente por meio da **Lei Complementar nº 06, de 2022**, que estabelece o **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Maria da Fé**. Essa legislação garante:

- **Progressão funcional** baseada na formação acadêmica e tempo de serviço.
- **Reajustes salariais** alinhados ao piso nacional do magistério.
- **Incentivos para qualificação profissional**, incluindo pós-graduação, mestrado e doutorado.

Os **professores efetivos** da rede pública municipal possuem **carga horária de 24 horas semanais**, com **salário base de R\$ 3.479,51**. Proporcionalmente, isso equivale a:

- **40 horas semanais → R\$ 5.799,18**

O piso nacional do magistério em 2025 foi de **R\$ 4.867,77 para 40 horas semanais**, o que significa que os **professores efetivos de Maria da Fé recebem acima do piso proporcional** para sua carga horária.

Além disso, o município acompanha as diretrizes do **Plano Nacional de Educação (PNE)** e busca equiparar os salários dos docentes aos de outros profissionais com escolaridade equivalente.

Conclusão: Maria da Fé **implementou políticas de valorização do magistério**, garantindo progressão funcional e incentivos à formação continuada. Os **professores** já possuem remuneração **acima do piso nacional**, demonstrando um avanço significativo na valorização salarial. As ações implementadas indicam que o município está no caminho para consolidar essa meta até **2025**, conforme previsto no **Plano Municipal de Educação**.

Cumprimento da Meta 18 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 18, o município de Maria da Fé compromete-se a:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



“Assegurar no prazo de dois (02) anos a existência de Planos de Carreiras para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Situação atual: A Meta 18 foi cumprida em 2022, com a aprovação e implementação da Lei Complementar nº 06, de 2022, que regulamenta o **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal**. O plano assegura:

- **Estabilidade e progressão funcional** conforme formação acadêmica e tempo de serviço.
- **Reajustes salariais alinhados ao piso nacional do magistério.**
- **Política de incentivo à qualificação**, incluindo especialização, mestrado e doutorado.

Desde sua implementação, o plano de carreira tem garantido aos professores uma valorização concreta, refletida na estrutura salarial. Atualmente, os docentes efetivos trabalham sob uma **carga horária de 24 horas semanais**, com **salário base de R\$ 3.479,51**, proporcionalmente superior ao **piso nacional de R\$ 4.867,77 para 40 horas semanais**.

Conclusão: Maria da Fé **cumpriu integralmente a Meta 18 em 2022**, consolidando um plano de carreira que fortalece a valorização docente e alinha a política educacional municipal às diretrizes nacionais.

Cumprimento da Meta 19 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 19, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a efetivação da gestão democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades: escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa.”

Situação atual: A gestão democrática da educação foi **efetivada** no município por meio de **processo seletivo público** para a escolha de diretores escolares, garantindo critérios técnicos de mérito e desempenho.

Em 2023, a Prefeitura de Maria da Fé realizou um **processo seletivo** para a nomeação de diretores escolares, abrangendo diversas unidades de ensino. O edital estabeleceu critérios de avaliação e seleção, incluindo:

- **Prova de conhecimentos específicos** sobre gestão escolar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



- **Análise de mérito e desempenho** dos candidatos.

Além disso, a nomeação dos diretores foi oficializada por meio de **decreto municipal**, consolidando a transparência e a participação da comunidade no processo de gestão educacional.

Conclusão: Maria da Fé **cumpriu integralmente a Meta 19**, garantindo a implementação de mecanismos de gestão democrática na educação municipal. O **processo seletivo e decreto de nomeação** reforçam a transparência e a qualidade da administração escolar, alinhando-se às diretrizes do **Plano Nacional de Educação (PNE)**.

Cumprimento da Meta 20 – Plano Municipal de Educação (2016–2025)

Conforme estabelece o Plano Decenal Municipal de Educação – Meta 20, o município de Maria da Fé compromete-se a:

“Ampliar o investimento público em educação de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB no final do decênio.”

Adaptação local: O município de Maria da Fé, alinhado ao espírito da Meta 20 do Plano Nacional de Educação, estabeleceu como meta própria atingir o investimento equivalente a **10% do seu PIB municipal** em educação até 2025, conforme registrado no Plano Decenal Municipal de Educação (2016–2025).

Situação atual

Os dados do município indicam que o **investimento público em educação** tem crescido progressivamente, apoiando políticas de valorização profissional, infraestrutura escolar e qualidade da aprendizagem.

- O **PIB municipal** de Maria da Fé está estimado em **R\$ 203,1 milhões**, com composição setorial de:
 - **Serviços:** 44,9%
 - **Administração pública:** 36,9%
 - **Agropecuária:** 10,4%
 - **Indústria:** 7,7%
- O **PIB per capita** do município é de **R\$ 14.490,07**, abaixo da média estadual.

Segundo o **Portal da Transparência**, o município destinou, em 2024, o montante de **R\$ 20.469.279,69 à educação**, o que corresponde a **10% do PIB local** — atingindo com êxito a meta estabelecida.

Esse avanço representa uma trajetória consistente desde **2010**, quando o percentual de investimento era de apenas **5,8%**, e resulta de ações como:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



- **Aumento dos investimentos em infraestrutura escolar, formação docente e programas de permanência estudantil;**
- **Destinação de recursos do FUNDEB** focada na valorização do magistério;
- **Acompanhamento público das despesas educacionais** por meio do **Portal da Transparência;**
- Participação em programas como o **PDDE, PAR**, entre outros.

Conclusão

Maria da Fé **cumpriu integralmente a meta local de investimento em educação**, ao alcançar os **10% do PIB municipal** antes do fim da vigência do PME. Essa conquista reforça o compromisso com o fortalecimento da educação como política estratégica e estrutura sólida para garantir a qualidade do ensino no município.

Considerações Finais sobre o Cumprimento das 20 Metas do Plano Municipal de Educação (2016–2025)

A conclusão deste ciclo do Plano Municipal de Educação de Maria da Fé revela uma trajetória marcada por **avanços consistentes, compromisso institucional e mobilização coletiva** em prol de uma educação pública mais justa, inclusiva e de qualidade.

Ao longo da análise das 20 metas estabelecidas no decênio 2016–2025, observou-se que o município:

- **Universalizou e ampliou** significativamente o atendimento à educação básica, com destaque para o crescimento da oferta na **educação infantil**, o fortalecimento do **ensino fundamental** e o suporte à **educação de jovens e adultos**;
- Construiu **políticas de valorização do magistério**, com destaque para a implementação do **Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal (Lei Complementar nº 06/2022)**, que fortaleceu a progressão funcional e incentivou a formação acadêmica;
- Avançou na **gestão democrática**, promovendo **consulta pública, conselhos ativos**, e processos seletivos com critérios técnicos para a nomeação de diretores escolares;
- Cumpriu integralmente a meta de **financiamento da educação**, destinando **10% do PIB municipal** ao setor, índice que reafirma o compromisso com a sustentabilidade das políticas educacionais;
- Participou ativamente de **avaliações externas (CAEd, SIMAVE)**, com base em indicadores como **IDEB, taxas de aprovação** e dados de distorção idade-série, permitindo um monitoramento constante do rendimento escolar;
- E, ainda que algumas metas tenham sido **parcialmente alcançadas**, especialmente em relação à **educação superior** e à **formação stricto sensu dos docentes**, o município construiu **bases sólidas para avanços futuros**, especialmente por meio de convênios, programas federais e ações intersetoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



A experiência vivida neste decênio comprova que o **Planejamento Educacional articulado à participação social** é um instrumento efetivo para enfrentar desigualdades históricas, ampliar direitos e potencializar o desenvolvimento local.

Que os resultados aqui documentados possam orientar as **ações da próxima década**, reforçando o papel central da educação como **motor de transformação social e construção da cidadania**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



RELATÓRIO EDUCACIONAL – MARIA DA FÉ (2016–2024)

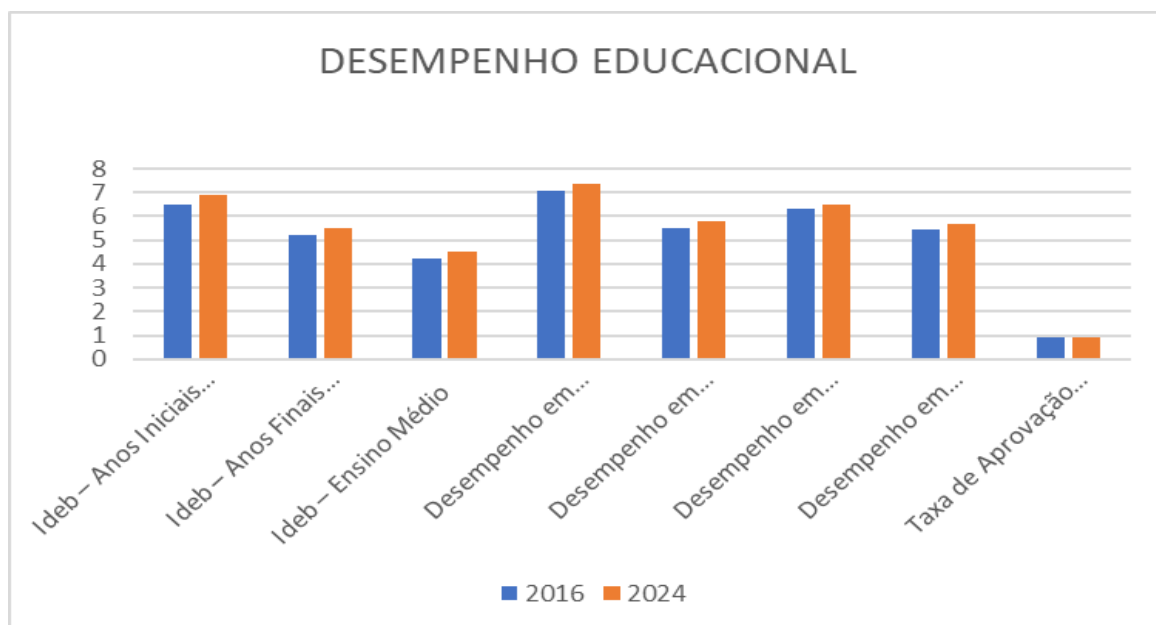
Análise Comparativa de Indicadores Educacionais

1. Introdução

Este relatório apresenta uma análise comparativa dos indicadores educacionais do município de Maria da Fé, Minas Gerais, entre os anos de 2016 e 2024. A análise baseia-se nos dados oficiais do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), QEdU e Censo Escolar, visando subsidiar avaliações de desempenho, planejamento e prestação de contas junto ao Tribunal de Contas.

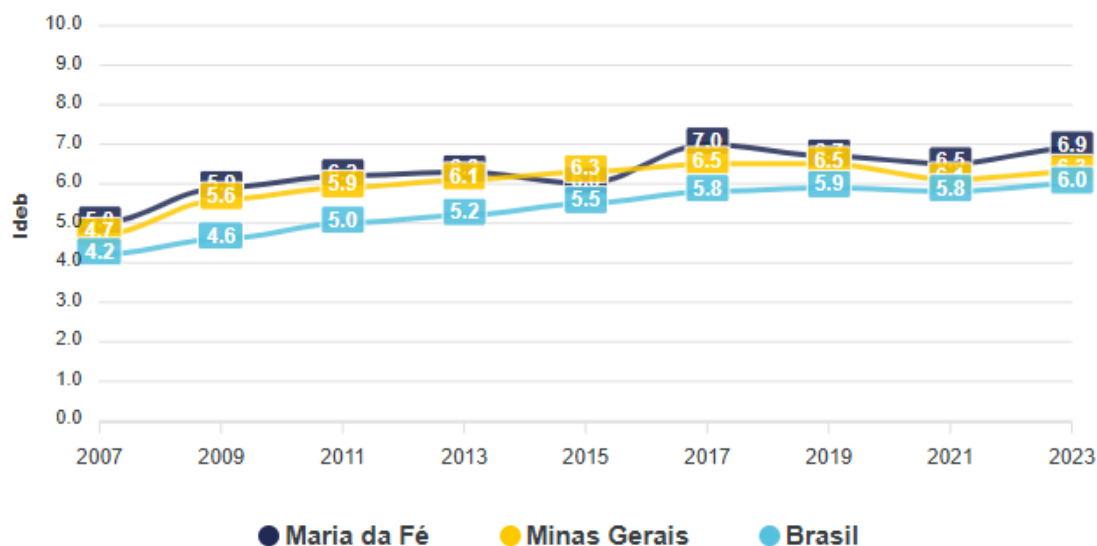
2. Desempenho Educacional

Indicador	2016	2024
Ideb – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)	6,5	6,9
Ideb – Anos Finais (6º ao 9º ano)	5,2	5,5
Ideb – Ensino Médio	4,2	4,5
Desempenho em Matemática – Anos Iniciais	7,10	7,39
Desempenho em Matemática – Anos Finais	5,48	5,79
Desempenho em Português – Anos Iniciais	6,30	6,52
Desempenho em Português – Anos Finais	5,42	5,67
Taxa de Aprovação – Ensino Médio	0,91	0,94



Houve crescimento contínuo em todos os indicadores, refletindo melhorias na aprendizagem, avanços pedagógicos e investimento em formação docente e infraestrutura. Observa-se que mesmo com um quadro de pandemia, onde o setor educacional sofreu grandes impactos, **o município de Maria da Fé apresentou crescimentos em todos os indicadores.**

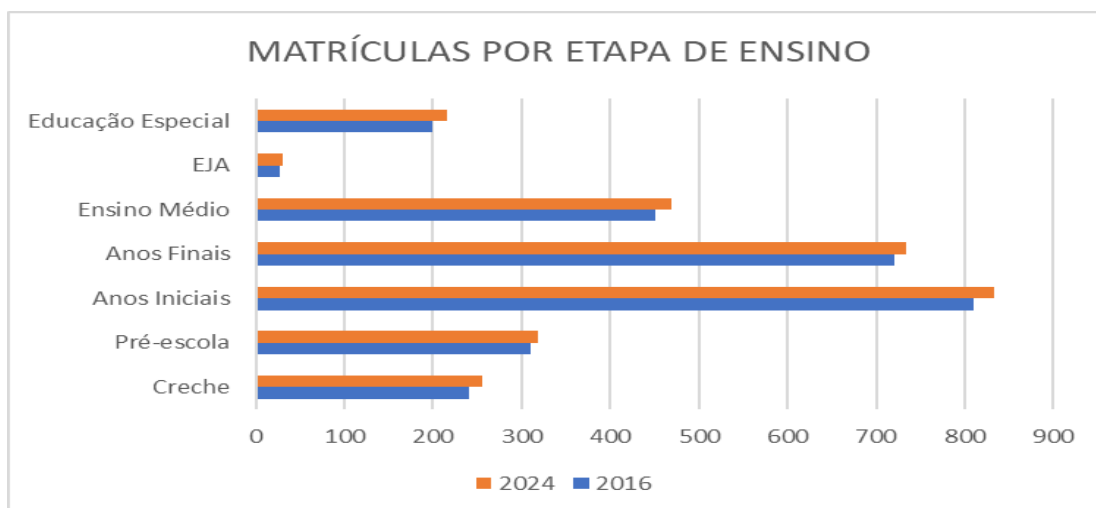
Evolução do Ideb



3. Matrículas por Etapa de Ensino

Ano	Creche	Pré-escola	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio	EJA	Educação Especial
2016	240	310	810	720	450	28	200
2024	255	318	833	733	469	31	216

A evolução das matrículas demonstra maior acesso à educação e manutenção da população escolar, sobretudo na Educação Infantil e no Ensino Médio.



4. Inclusão e Diversidade

O município ampliou o atendimento à Educação Especial e avançou na garantia de direitos. O número de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades matriculados cresceu 8%. A **Escola Estadual Renascer**, especializada em educação inclusiva, é referência regional na oferta de Atendimento Educacional Especializado (AEE), fortalecendo a política de inclusão escolar.

5. Infraestrutura Escolar

Ano	Escolas Municipais	Escolas Estaduais	Escolas Privadas	Total
2016	9	3	2	14
2024	11	3	3	17

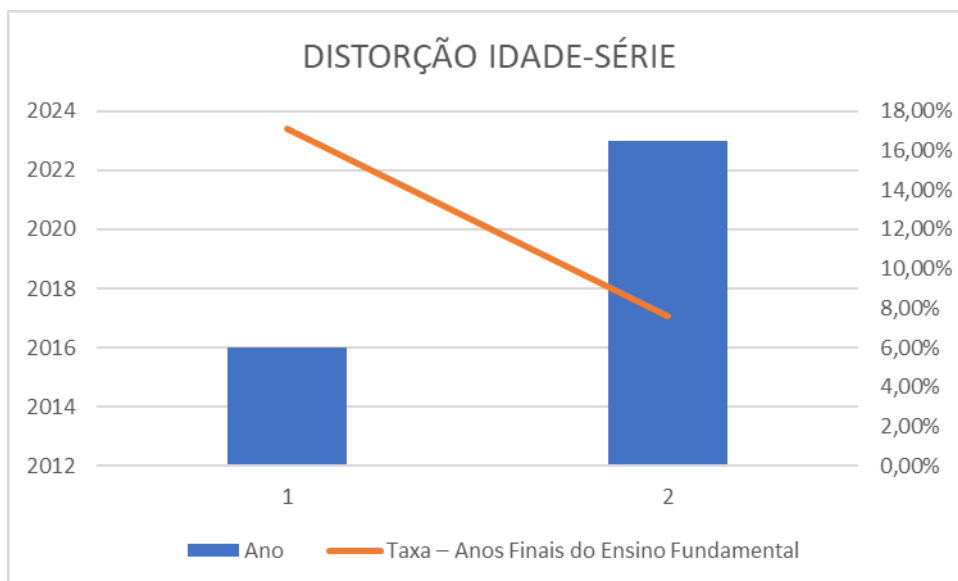
O aumento no número de unidades escolares revela ampliação da rede física e maior cobertura territorial, sobretudo nas zonas rurais.



6. Distorção Idade-Série

Ano	Taxa – Anos Finais do Ensino Fundamental
2016	17,1%
2023	7,6%

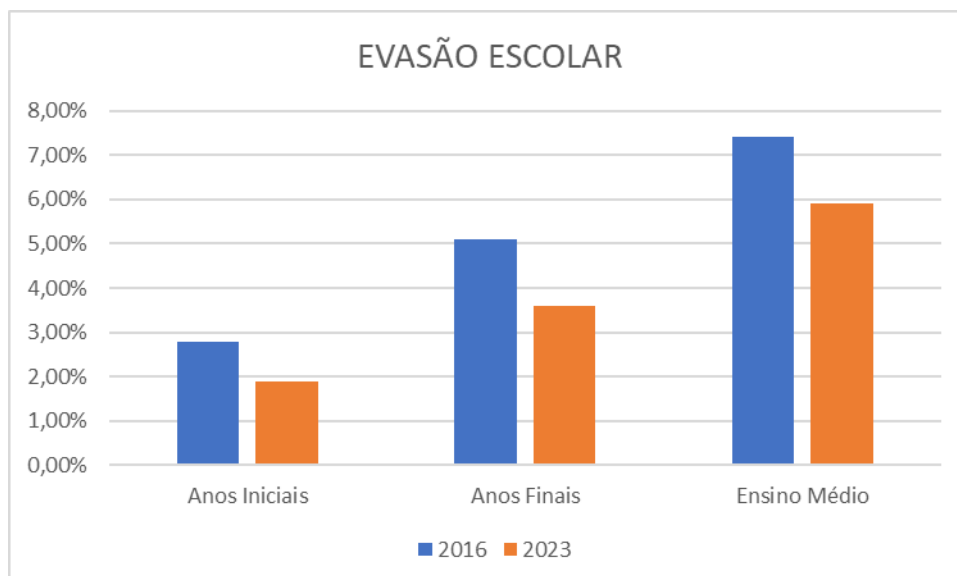
A redução de 55% na distorção idade-série foi resultado de ações como acompanhamento pedagógico individualizado, turmas de correção de fluxo, adoção do currículo em espiral e projetos de reforço escolar nos anos finais.



7. Evasão Escolar

Ano	Anos Iniciais	Anos Finais	Ensino Médio
2016	2,8%	5,1%	7,4%
2023	1,9%	3,6%	5,9%

A queda nas taxas de evasão está ligada à expansão do transporte escolar, ampliação da jornada nas escolas urbanas, fortalecimento da *Busca Ativa Escolar* e criação de ambientes de escuta ativa para os estudantes.



Maria da Fé

2016 • Anos Finais • Total • Rurais e Urbanas

17,1%

A cada 100 crianças, aproximadamente 17 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais

6º ano 16,3%

7º ano 16,4%

8º ano 20,2%

9º ano 14,9%

● ≤ 5% ● ≤ 15% ● ≤ 30% ● > 30%

Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

Maria da Fé

2023 • Anos Finais • Total • Rurais e Urbanas

7,6%

A cada 100 crianças, aproximadamente 8 estavam com atraso escolar de 2 anos ou mais

6º ano 7,5%

7º ano 2,1%

8º ano 9,4%

9º ano 11,4%

● ≤ 5% ● ≤ 15% ● ≤ 30% ● > 30%

Fonte: Indicador de Distorção idade-série - INEP, 2023

8. Considerações Finais

Maria da Fé avançou de forma consistente na melhoria da qualidade da educação básica entre 2016 e 2024. Os dados indicam que as políticas públicas implementadas surtiram efeito, mas também sinalizam a importância de manter o ritmo de investimentos e inovações educacionais nos próximos anos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - CEP: 37.517 - 000 - Tel.: (35) 3632-0530
Secretaria Municipal de Educação - Tel.: (35) 3632-0015
E-mail: educacao@mariadafe.mg.gov.br
E-mail: smemariadafe@yahoo.com.br



09. Fontes

Fontes:

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – Tabela 2679. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/Tabela/2679>. Acesso em: 11 jun. 2025.
- Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Censo Escolar e Indicadores Educacionais 2016–2024. Disponível em: <https://www.gov.br/inep>. Acesso em: 11 jun. 2025.
- QEdu – Dados Educacionais do Brasil. Desempenho escolar e matrículas em Maria da Fé. Disponível em: <https://qedu.org.br/municipio/3139904-maria-da-fe>. Acesso em: 11 jun. 2025.

Maria da Fé, 12 de junho de 2025

Maria Magali Borges Costa

Secretária Municipal de Educação